



DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br



Maragogi, 20/10/2025

Edição nº 295/Ano 2025

Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI	2
GABINETE DO PREFEITO	2
DECRETO Nº 059/2025	2
PORTARIA Nº773/2025	2
PORTARIA Nº774/2025 (DE 15 DE OUTUBRO DE 2025)	2
DIRETORIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
ERRATA DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE	3



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 059/2025

(de 20 de outubro de 2025)

DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DO PONTO FACULTATIVO ALUSIVO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE MARAGOGI/AL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, e pela Constituição Federal.

CONSIDERANDO que o Dia do Servidor Público é comemorado anualmente no dia 28 de outubro; e

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de se reorganizar o calendário de expediente nos órgãos públicos;

DECRETA

Art. 1º Fica antecipado para o dia **27 de outubro de 2025 (segunda-feira)** o feriado alusivo ao **DIA DO SERVIDOR PÚBLICO**, comemorado oficialmente dia 28 de outubro de 2025.

Art.2º As disposições deste Decreto **NÃO** se aplicam às atividades consideradas essenciais e ininterruptas ao setor público, tais como: saúde, limpeza pública, segurança, fiscalização, transporte e outras assim consideradas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2025.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima
Código identificador: cdd171aa-e391-4cde-8a81-d37737b99502

PORTARIA Nº773/2025

(de 15 de outubro de 2025)

EXONERAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho

de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro.

RESOLVE

Art.1º EXONERAR o senhor **ERICLES FELIPE DA SILVA ACYOLE**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº xxx.569.xxx-54, do Cargo de Provimento em Comissão de **Diretor do Departamento das Garantias Sociais da Pessoa Idosa**, cargo em comissão CC4, subordinado à **Secretaria Municipal de Assistência Social**.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, ao 15º (Décimo quinto) dia do mês de outubro de 2025 .

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima
Código identificador: 3bf8ff8d-3d2c-4db9-b139-4948b53f114c

PORTARIA Nº774/2025 (DE 15 DE OUTUBRO DE 2025)

(de 15 de outubro de 2025)

EXONERAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro.

RESOLVE

Art.1º EXONERAR o senhor **DANIEL DE MOURA SILVA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº xxx.547.xxx-52, do Cargo de Provimento em Comissão de **Gestor Administrativo - ECIM**, cargo em comissão CC2, subordinado à **Secretaria Municipal de Educação**.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, ao 15º (Décimo quinto) dia do mês de outubro de 2025 .

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima
Código identificador: 76e55b39-f022-4dea-9dc6-d96e018d5e19



ERRATA DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE

ERRATA DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 50/2025.

CONTRATO Nº 261/2025, firmado em **02 de outubro de 2025**, oriundo do **Processo Administrativo nº 0067/2025**, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL**, inscrita no **CNPJ/MF sob o 12.xxx.xxx/xxx1-96**, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. **DANIEL MENDES DE VASCONCELOS FERREIRA**, inscrito no **RG Nº 1xxx06 MEX/AL** e **CPF: xxx.546.xxx-11** e a pessoa jurídica **EMPRESA IT F. DE SENA PRODUÇÕES, INSCRITO NO CNPJ Nº 21.xxx.xxx/0001-88**, localizado a Rua Tiburcio Nemesio, nº 74, centro, CEP nº 57.700-000, Viçosa/AL, e-mail:izabelly.sena2015@outlook.com, tel. (82) 3327-1749, neste ato, representada por seu representante legal, a Senhora **IZABELLY THAYS FONSECA DE SENA**, inscrita no **CPF nº xxx.428.xxx-26** e **RG nº 2xxxxxxxx849 SSP/AL**.

ONDE SE LÊ: OBJETO: Contratação da **"BANDA CAZUADINHA"**, para os festejos do **"CARNAVAL DA GENTE"**, no dia 05/10/2025, a partir das 13h:00min, na avenida, em Maragogi/AL, com 01h30min de apresentação.

LÊIA-SE: OBJETO: Contratação da **"BANDA CAZUADINHA"**, para os festejos do **"DIA DAS CRIANÇAS"**, no dia 05/10/2025, a partir das 13h:00min, na avenida, em Maragogi/AL, com 01h30min de apresentação.

Maragogi-AL, 02 de outubro de 2025.

DANIEL MENDES DE VASCONCELOS FERREIRA

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI

Publicado por: José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Código identificador: d6f1a281-05df-45a5-8492-ff624eb39481



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE MARAGOGI
Secretaria Municipal de Relações Institucionais
Diário Oficial Eletrônico do Município de Maragogi - Lei nº 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito de Maragogi

Djalma Juvêncio Lucas Neto
Secretário Municipal de Relações Institucionais

Marcelo Juliano Coelho de Lima
Editor do Diário Oficial Eletrônico

Rua José Machado Filho - Bairro Litorâneo
CEP: 57955-000 - Maragogi/AL